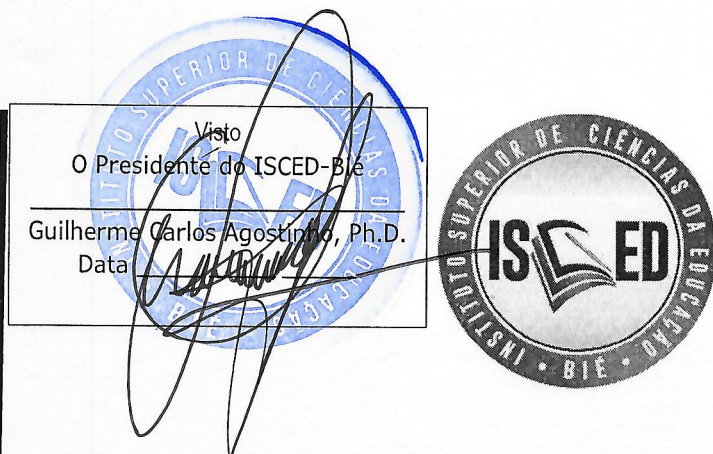




Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação

Instituto Superior de Ciências da Educação do Bié

Programa de Equidade de Género 2023 - 2027
(Revisado e Alterado - 2026)

2023

INTRODUÇÃO

O Subsistema de Ensino Superior apresenta um novo quadro jurídico-legal consentâneo com as dinâmicas actuais no país e com o desenvolvimento das medidas de políticas de igualdade e equidade recomendados internacionalmente. Nesse sentido, a implementação do programa de igualdade e equidade de género justifica-se pela necessidade de adequar o funcionamento institucional às exigências emergentes do ensino superior, conforme referidos na Constituição da República de Angola (2010, art. 90.º), que estabelece o princípio da justiça social que garante a equidade e a solidariedade em todos os domínios da vida nacional, como reforço da base da construção da sociedade angolana “fundada na equidade de oportunidades, no compromisso, na diversidade e na unidade na diversidade” (CRA, 2010. p. 2).

Nos últimos anos verifica-se em Angola um aumento do número de estudantes no ensino superior que demanda a implementação de medidas que permitam a existência de um referencial curricular com diferenciação e qualidade de inclusão dos desafios basilares da educação superior que procuram dar respostas às necessidades dos homens e mulheres que buscam por melhor qualificação para a empregabilidade e o empreendedorismo.

No domínio da consolidação da política de desenvolvimento nacional, a igualdade e a equidade de género são um mecanismo fundamental para o alcance dos objetivos e metas institucionais traçadas para o quinquénio 2023 – 2027. A partir de 2002, ano em que o governo angolano passou a incorporar acções que visam promover a igualdade e equidade em Angola, aprovadas por meio do Decreto Presidencial n.º 222/13 de 24 de Setembro, que destaca a política de igualdade e equidade de género como um instrumento multisectorial que visa acelerar a participação das mulheres e dos homens no domínio político, económico, social, familiar e cultural para a promoção de mudança gradual de mentalidades e comportamentos humanos, que despertam e criam sensibilidades necessários em ambos, relativamente à situação de discriminação que pode coexistir no tratamento interpessoal.

Paralelamente, o relatório da Plataforma de Pequim destaca a educação superior como um espaço estratégico para o empoderamento feminino e a transformação social (Nações unidas, 1995/2020), num momento em que o diagnóstico da igualdade de género em Angola, realizado em 2022, mostra evidências que indicam uma

representatividade reduzida de mulheres em cargos de decisão, na docência universitária, na ciência e tecnologia que deu origem a recomendação de medidas de políticas específicas para o sector da educação superior (MASFAMU & União Europeia, 2022).

No plano estratégico da gestão institucional, o programa de igualdade e equidade de género do ISCED-Bié ressalta a necessidade de consentir esforços que contribuam para a redução das disparidades de acesso aos serviços e recursos sociais, bem como as oportunidades de acesso ao ensino superior e representação nos cargos de direcção, nas carreiras geral e universitárias, que registam maiores índices de desigualdades entre mulheres e homens, a semelhanças dos índices reportados a nível internacional.

A modo de exemplo, dados estatísticos do Instituto Superior de Ciências da Educação do Bié mostram que num universo de 91 professores, 17 docentes são do sexo feminino (18,68%); entre 45 funcionários administrativos, 20 funcionários são mulheres (44,4%); e dos 1925 discentes, 690 alunos são mulheres (35,8%). Assim, com base nesses dados, a implementação do programa de igualdade e equidade se transforma num instrumento valioso de reforço dos mecanismos de inclusão e do empoderamento da mulher no ensino superior angolano de forma justa, igualitária e democrática.

Objetivo do Programa

O presente Programa de Igualdade e Equidade de Género tem como **objectivo**, promover a mudança de atitudes e de comportamentos que comprometem a participação da jovem mulher nos órgãos de decisão e nos processos do ensino, investigação, extensão e gestão do Instituto Superior de Ciências da Educação do Bié.

OBJECTIVO

1. Criar uma rede de mulheres académicas para o apoio do seu desenvolvimento pessoal e profissional nas comunidades;
2. Eliminar a disparidade e discriminação baseada no género
3. Assegurar por meio de programas, políticas e planos de desenvolvimento, a satisfação dos interesses das mulheres e dos homens;

4. Estimular a mudança de atitudes e comportamentos de discriminação entre os homens e mulheres da comunidade educativa do ISCED-Bié;
5. Realizar um fórum mulher da ciência para partilha de experiências e testemunhos sob diversas formas de enfrentamento de situações de desigualdades
6. Eliminar os factores constrangedores que limitam o acesso ou participação das mulheres aos serviços e processos universitários e aos órgãos de direcção e chefia.
7. Disseminar conhecimento sobre o papel da mulher na sociedade contemporânea;
8. Incentivar assinaturas de acordo de parcerias para a cooptação das melhores estudantes para o exercício da actividade docente no ensino superior
9. Incentivar a realização de feiras de orientação e escolha profissional livre de estereótipos;
10. Incentivar a adoção de medidas institucionais contra violência baseada no género, incluindo o assédio sexual;

METAS PRIORITÁRIAS

1. Até 2027, a rede formal de mulheres académica deve estar criada
2. Até 2027, redução em 10% os de discriminação de género reportados;
3. Até 2027, 50% dos programas institucionais contemplam interesses de ambos os géneros
4. Até 2027, realização de 3 campanhas de sensibilização
5. Até 2027, organização do fórum anual com pelo menos 30 participantes
6. Até 2027, atinge 10% de participação feminina em órgãos de direcção e chefia
7. Até 2027, publicação de 3 artigo sobre o papel da mulher em 5 anos
8. Até 2027, assinatura de 3 acordos de parceria com instituições de ensino superior
9. Até 2027, realização de 5 feira de orientação profissional
10. Até 2027, Realização de 2 feiras contra violência de género

ACÇÕES PRIORITÁRIAS

1. Criar grupos de trabalho e organizar encontros trimestrais
2. Criar comissões de igualdade e promover campanhas de sensibilização
3. Revisão e inclusão de interesses de ambos os géneros nos institucionais
4. Workshops e debates interativos
5. Convite de participantes, recolha de testemunhos e publicação de actas
6. Revisão de regulamentos e criação de quotas institucionais
7. Produção de artigos e realização de seminários
8. Negociação de protocolos, selecção de estudantes e acompanhamento docente
9. Organização de palestras temáticas e sessões de aconselhamento
10. Criação de código de conduta, canais de denúncia e de apoio psicopedagógico.

PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO

5 anos

INDICADORES DE PROGRESSO

1. Número de membros activos, frequência de reuniões, nível de participação nas actividades
2. Relatórios e frequência de participantes em campanhas
3. % de projectos inclusivos e satisfação dos beneficiários
4. N.º de campanhas e frequência de participantes em campanhas
5. N.º de participantes, temas abordados e n.º de actas publicadas
6. % de mulheres em cargos de direcção e chefia, carreira docente, carreira de investigação, carreira administrativa, nos cursos de licenciatura ministrados e relatórios de acesso;
7. N.º de publicações e alcance dos seminários
8. N.º de acordos, n.º de estudantes beneficiados e relatórios de desempenho
9. N.º de participantes e diversidade de áreas representadas
10. Regulamento aprovado, n.º de casos atendidos e satisfação das vítimas

RESULTADOS ESPERADOS

1. Rede consolidada com impacto positivo
2. Ambiente institucional equitativo e inclusivo
3. Equidade na execução de políticas institucionais
4. Redução de comportamentos discriminatórios na comunidade escolar
5. Espaço de partilha e fortalecimento da presença feminina na ciência
6. % de representatividade feminina na instituição
7. Consciência social sobre a relevância da mulher contemporânea
8. Inserção da jovem mulher na carreira docente
9. Escolhas profissionais livres de estereótipos
10. Grau de comprometimento institucional com a dignidade humana

ENTIDADE RESPONSÁVEL:

1. Direcção do Instituto Superior de Ciências da Educação do Bié

ENTIDADES PARTICIPANTES

1. Direcção dos Assuntos Académicos
2. Secção de Recursos Humanos
3. Secção de Planeamento e Estatística
4. Secção de Avaliação
5. Secção Jurídica
6. Regentes de cursos
7. Conselho de Direcção
8. Secção de Intercâmbio
9. Secção de investigação científica e pós-graduação
10. Secção de Tecnologia de Informação e Comunicação
11. Secção de Comunicação Institucional
12. Secção do Orçamento e património

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE REVISÃO

Diamantino Esmael Nachinganguela Luciano

Isnaida Ndengue Javela Seculo

Isaura Caialo

Diamentino E. N. Luciano
Isnaida Ndengue Javela Seculo
Isaura Caialo



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO BIÉ

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO N.º 91/2026
DE 14 DE Julho

Ao abrigo do Decreto Presidencial N.º 262/2025, de 9 de Dezembro, que aprova o Estatuto Orgânico do Instituto Superior de Ciências da Educação do Bié, na suas alíneas a) e v), 2.º ponto, Artigo 10.º;

Convindo dar prosseguimento às políticas de melhoria da gestão do Subsistema de Ensino Superior e funcionalidade da presente Instituição;

DETERMINO

É criada a Comissão para a elaboração de Políticas de Igualdade e Equidade de Género desta Instituição de Ensino Superior, integrada pelos seguintes membros:

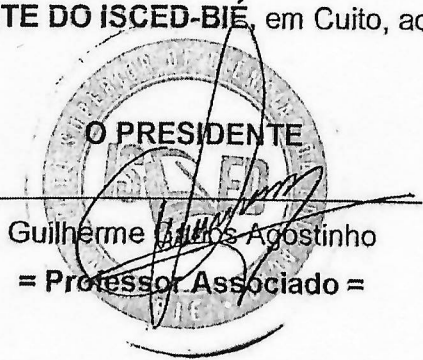
- MSc. Diamantino Esmael Nachinganguela Luciano- Coordenador
- MSc. Isnaida Ndengue Javela Seculo
- Estudante Isaura Caialo

O mesmo entra imediatamente em vigor a partir da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO ISCED-BIÉ, em Cuito, aos 14 de Julho de 2026.

O PRESIDENTE


Guilherme Agostinho
= Professor Associado =